



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

005
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 1012, de 07/12/2011

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO À
ARI CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - ARCAFES**

O Vereador Beto Passos, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

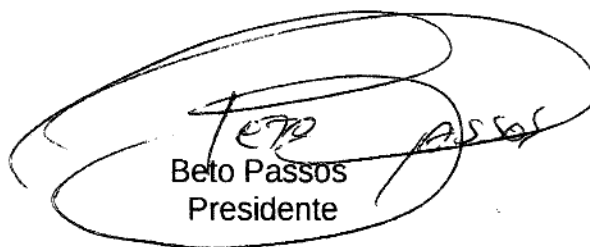
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Benemérito à Ari Carlos Ferreira dos Santos - ARCAFES**, pelos serviços prestados a comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 07 de dezembro de 2011.


Beto Passos
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07/12/2011.


José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo